PORTARIA Nº. 129/ 2015

SúMULA: "NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇãO DE OBRAS E Dá OUTRAS PROVIDêNCIAS".

O SR. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA, EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Art. 1° - Nomear o **Sr. JANDIR SVIERK**, Engenheiro Civil, CREA RNP 220408612-6 para acompanhamento e fiscalização dos serviços topográficos, geométricos, levantamento, locação, georreferenciamento e cadastramento, confecção de peças técnicas, mapas memoriais e plantas dos Lotes 587, 588 e 618 no perímetro Urbano de Novo Mundo/MT, a ser realizado pela Empresa Potulski e Potulski Ltda - ME. (Contrato nº 02/2015 - Licitação PP-028/2014) com recursos próprios da Secretaria de Transporte e Obras do Município de Novo Mundo/MT.

§ Único – Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, está devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) Nº 2224242 do CREA-MT.

Artigo 2° - O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da obra quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assumir responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação, a partir da expedição da respectiva ART.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quinze

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.